



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 128/2014

DISPÕE SOBRE LIGAÇÕES DE ÁGUAS EM VIAS A SEREM PAVIMENTADAS

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica incluído parágrafo único no Art. 1º da Lei nº 3.875, de 14/09/2005, com a seguinte redação:

Art. 1º ...

Parágrafo único. Nos termos do Art. 25 da Lei nº 4.376, de 17/12/2008, deverão ser realizadas as esperas para as futuras ligações de água de maneira a não atingir a pista de rolamento da nova pavimentação.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 22 de agosto de 2014.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito


Osmar Oleskovicz
Vereador Autor